



Monitor (a) de Jardinagem e Horticultura

Termo de Referência

1. OBJETIVOS

A **APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger** pretende recrutar um **Monitor de Jardinagem e Horticultura**, para a sua sede, no Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, em Benfica-Lisboa.

Será responsável pelo ateliê de Jardinagem e Horticultura, desenvolvido no projeto "Casa Grande", que se destina a pessoas com Síndrome de Asperger, enquadrada nas Perturbações do Espectro do Autismo, maiores de 16 anos.

2. RESPONSABILIDADES

- De acordo com os planos individuais de desenvolvimento dos Jovens/Adultos, participa na definição das atividades a desenvolver, elabora os programas das áreas temáticas definidas, seleciona os métodos essencialmente demonstrativos a utilizar, prepara e desenvolve as atividades diárias, participa nos projetos da Casa Grande e nos processos de avaliação individual.
- Colabora na implementação do programa de intervenção individual, em estreita ligação com os vários intervenientes e participantes, tendo em vista o desenvolvimento daquele programa e os ganhos de competências e de autonomia do Jovem/Adulto.
- Planeia, prepara, desenvolve e avalia as atividades de formação de uma área específica utilizando métodos e técnicas pedagógicas adequadas às necessidades dos Jovens/Adultos a que se destina; elabora o programa da área temática a ministrar, definindo os objetivos e os conteúdos programáticos de acordo com as competências terminais a atingir; define critérios e seleciona os métodos essencialmente demonstrativos e as técnicas pedagógicas a utilizar de acordo com os objetivos, a temática e as características dos Jovens/Adultos; define, prepara e ou elabora meios e suportes técnicos e pedagógicos de apoio, necessários ao desenvolvimento e realização de ações de formação, tais como documentação, materiais e equipamentos, ferramentas e visitas de estudo.
- Utiliza de forma conveniente as máquinas, equipamentos e utensílios ao seu serviço, bem como assegura as regras de limpeza e de manutenção, de acordo com as normas estabelecidas para cada equipamento e material.
- É responsável pelos meios que forem postos ao serviço pela APSA, para desempenho das suas funções e responsabilidades.
- Efetua a limpeza e arrumação do espaço.
- Mantém atualizados os registos, verifica periodicamente as existências e informa superiormente das necessidades de aquisição dos materiais necessários ao bom funcionamento do ateliê.

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- Competências da função: conhecimento e experiência em Necessidades Educativas Especiais (preferencial).
- Conhecimentos académicos: titularidade de licenciatura na área específica que ministra ou habilitação profissional equivalente; bons conhecimentos informáticos.
- Competências técnicas: capacidade para criar as condições para que cada jovem/adulto, no respeito pelas suas necessidades, potencialidades e expectativas, possa descobrir aptidões e desenvolver capacidades e competências.
- Competências socio-relacionais: capacidade de trabalho em equipa, cooperando e contribuindo para um bom ambiente; estar atento às necessidades dos outros e disponível para colaborar em tarefas que requeiram um esforço adicional; zelo profissional.



4. CONDIÇÕES

- Part-time: Contrato a Termo Certo a Tempo Parcial
- Dependência hierárquica e funcional da Diretora Técnica
- Admissão imediata.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As candidaturas, incluindo *Curriculum vitae*, carta de motivação e duas referências, deverão ser enviadas ao cuidado de Patrícia de Sousa (patriciafs@apsa.org.pt) e António Hilário David (antoniohd@apsa.org.pt), até ao próximo dia 8 de julho de 2019.
- Os candidatos que preencherem o perfil e tenham parecer favorável passam à Fase da Entrevista.
- Os restantes candidatos que não forem selecionados para o processo de entrevista, são informados via correio eletrónico.

Sobre a APSA:

A Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger (APSA) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, que nasceu em Lisboa a 7 de Novembro de 2003 por vontade de um grupo de pais.

A missão da APSA é promover o apoio e a integração social das pessoas com Síndrome de Asperger, favorecendo as condições e capacitando para uma vida autónoma e digna.

A APSA pretende promover ações que contribuam para uma sociedade integrante da diferença e em que as pessoas com Síndrome de Asperger tenham igualdade de oportunidades e se sintam aceites, respeitadas e realizadas. No âmbito das suas atividades a APSA pretende ser uma organização de referência nacional nas respostas adequadas às necessidades e expectativas das pessoas com SA e das suas famílias.

As grandes áreas dinamizadas pela APSA são a sensibilização e divulgação da SA, Mediação (Casa Grande em Lisboa) e inovação & desenvolvimento.

A Casa Grande, em Lisboa, criada em 2014, é um espaço único e inovador que capacita pessoas com SA com mais de 16 anos para a autonomia, para a empregabilidade e para a inclusão social e comunitária.

A Síndrome de Asperger:

A Síndrome de Asperger é uma perturbação do espectro do autismo (PEA) na qual não há défice cognitivo e que se manifesta sobretudo, por alterações na integração social, na comunicação. Embora seja uma disfunção com origem num funcionamento cerebral particular, não existe marcador biológico, e o diagnóstico é feito com base no nível de funcionalidade da pessoa e baseia-se num conjunto de critérios comportamentais, não existindo cura para a SA.

Défice de comportamento social, interesses limitados, comportamentos rotineiros, peculiaridade do discurso e da linguagem, perturbação na comunicação não-verbal e descoordenação motora são algumas das características a ter em conta. Como consequência destas dificuldades as pessoas com Síndrome de Asperger acabam por se isolar e limitar os seus interesses a determinados temas, atitude que prejudica ainda mais a sua relação com o outro.

O diagnóstico precoce é essencial para proporcionar a estas pessoas, os recursos necessários e a que têm direito que lhes permitam atingir o seu potencial, o qual muitas vezes é extraordinário, como pessoas verdadeiramente integradas na sociedade.

Desde 2013, com a revisão do DSM-V, a Síndrome de Asperger passa a ser denominada de Perturbação do Espectro do Autismo, Nível 1.

APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger

Arruamento à Travessa da Granja nº1

1500-335 Lisboa

Tel. 217 119 100 Fax 217 119 109

geral@apsa.org.pt

IPSS 38967 NIF 506 596 150

O que é o Síndrome de Asperger?

Quais os sinais a ter em atenção?

Como é que o podemos ajudar?

Saiba mais em www.apsa.org.pt ★